

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 049/2014

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 37.938,13 no orçamento municipal de 2014 e dá outras providências.*

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 37.938,13 (Trinta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos), no orçamento Municipal de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

20602000901.159 – Programa de Participação Popular e Cidadã – Leite Gaúcho - Equipamentos

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 37.938,13

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, através do Programa de Participação Popular e Cidadã – Leite Gaúcho, conforme Convênio FPE 1300/2014.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao repasse realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, através do Programa de Participação Popular e Cidadã – Leite Gaúcho, conforme Convênio FPE 1300/2014, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

20602000901.159 – Programa de Participação Popular e Cidadã – Leite Gaúcho - Equipamentos

44309300.0100 – Restituições de Convênios e Transferências recebidas do Estado

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2014.

**Sergio Ademir Kuhn**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 11.07.2014

**Marli Teresinha Tonello Reis**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 049/2014  
DE 11 DE JULHO DE 2014**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014 no valor de R\$ 37.938,13 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 049/2014 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014, que visa subsidiar as despesas referentes a aquisição de equipamentos para o Programa de Participação Popular e Cidadã – Leite Gaúcho, conforme Convênio FPE 1300/2014, com recursos repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 37.938,13 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Sergio Ademir Kuhn**  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
ROQUE LUIS NAUMANN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**